

## **ATO DA PRESIDÊNCIA № 037/2023**

INCLUI PROJETOS DE LEI NO EXPEDIENTE DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

## **RESOLVE:**

Incluir, no Expediente da 3ª Sessão Extraordinária do mês de dezembro de 2023, a realizar-se no dia 26, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior.

- a. Projeto de Lei № 035/2023: Autoriza a Concessão Gratuita de Direito Real de Uso de Bem Público à Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense;
- b. Projeto de Lei № 036/2023: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, terrenos urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal, com encargos, as empresas vencedoras das chamadas públicas N<sup>os</sup> 06/2023 e 07/2023; e
- c. Projeto de Lei № 037/2023: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, terrenos urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal, as empresas à COMUNIDADE BETEL RN, OAB RN e IGREJA QUADRANGULAR FAMILIA GLOBAL.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 22 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Presidente 2023-2024